DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

7.19. RENOMEAR DOCUMENTOS DE HAB CONFORME ITEM DO EDITAL
CADASTRO: ATÉ 25/06/2025 AS 08:00

DATA DA LEITURA:	12/06/2025	**ORGÃO:**	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CODIGO	ID. 9924	**VENDEDOR:**	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	ADM. Nº 01.07.03.2025	**MODALIDADE:**	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
ABERTURA	25/06/2025	**OBJETO:**	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	**VALIDA.PROP.**	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	**ENTREGA**	30 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	**PAGAMENTO**	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	**PRAZO DA DOC.**	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	**SISTEMA**	Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnccompras.com/Home/Login)
LEITURA POR:	TALITA PENA	**MODO DE DISPUTA**	**ABERTO E FECHADO**

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.5	CONTRATO SOCIAL	X			8.3.29	AFE COMUM LABORATORIO		X		
8.3.5	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.3.29	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
8.3.9	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.12.	CNPJ. Cod: 6	X			6.12.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.3.14	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.13	INSS	X			4.1.6.	Código GGREM do item na tabela CMED. // Embalagem Primária //Embalagem Secundária	PROPOSTA			
8.3.13	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.18	CERT. ESTADUAL	X			7.11.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.3.17.	CERT. MUNICIPAL	X			8.3.31	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.12.	CIM	X			8.3.32	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.3.12.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.15.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.3.32	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.3.22. - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
8.3.22	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.21	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	60%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.3.16.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.11.1	BULA	PODERÁ			
8.3.28	AFE COMUM - ANVISA	X			6.9.2	Não serão aceitas propostas com valores superiores ao PMVG egulamentado pela CMED	PROPOSTA			
8.3.28	AFE COMUM - DOU	X			6.8.1	EXEQUIBILIDADE / PLANILHA DE CUSTO	PODERÁ			
8.3.28	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
8.3.28	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				**PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**					
8.3.16.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.1.2. Marca do item; 4.1.3. Valor do item, unitário e global;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			4.1.3.1. Para o cadastro do valor unitário, poderá ser utilizado até 04 (quatro) casas decimais após a "vírgula"; 4.1.4. Quantidade da Embalagem Primária (Exemplo: blíster contendo 10 comprimidos); 4.1.5. Quantidade da Embalagem Secundária (Exemplo: caixa contendo 50 blisters com 10 comprimidos); 4.1.6. Código GGREM do item na tabela CMED. 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:**					
8.3.30.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, todas as propostas acima do preço máximo de contratação, divulgado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), serão automaticamente DESCLASSIFICADAS. E ainda que se apresente abaixo do valor máximo de contratação, o(a) pregoeiro (a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo CONIVALES.					
8.3.30.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**					
8.3.30.	DOC. FARMACÊUTICO	X			5.20.4. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. 7.8.1. O envio dos documentos habilitação deverá ocorrer, até 24 horas após a solicitação no chat da plataforma. 7.19 Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados (anexados), por meio da plataforma eletrônica do BNC, conforme as determinações listadas abaixo: a) Os arquivos deverão ser encaminhados em formato PDF; b) Cada documento deverá ser disposto em um arquivo, cujo título deverá ser o número do item o qual ele se refere no Termo de Referência (Anexo I deste Edital);					
	CRC NA PREFEITURA				**Págs**	**DECLARAÇÕES**		**H**	**P**	**F**
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.1.A - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.3.26	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.3.26	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.3/7.4./7.5	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				7.20	CADASTRO DE INFOMAÇÕES GERAIS DA EMPRESA	ANEXO V	X		
6.1.B - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					O Cadastro de informações gerais da empresa				
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				**SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:**					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo CONIVALES; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.6. Para os itens relacionados abaixo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 20 21 22 23 27 28 29 30 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 44 47 50 52 53 54 56 57 60 61 62 63 64 65 66 69 70 71 73 74 76 78 79 80 81 82 83 84 85 87 88 89 90 91 92 93 94 95 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 111 112 113 114 115 116 118 119 120 121 122 123 127 128 129 130 131 132 133 136 137 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 157 158 159 160 161 162 163 167 168 171 172 173 174 175 177 179 180 182 183 184 185 186 187 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 235 236 237 238 239 240 241 242 244 245 246 248 249 250 251 252 255 256 257 258 259 260 262 264 265 267 268 269 270 271 272 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 288 290 291 292 293 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 308 309 310 311 312 313 314 316 317 318 319 323 324 325 326 330 331 332 333 334 335 336 337 339 340 341 343 344 345 347 348 349 350 351 353 357 359 361 362 363 364 365 366 367 370 371 373 374 375 376 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 395 396 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 409 411 412 413 414 415 416 419 420 421 422 423 424 426 427 429 430 431 432 433 434 436 437 439 440 443 444 445 446 447 448 449 452 454 455 456 458 460 461 463 465 466 467 468 469 471 472 473 476 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					